

RUMO S.A
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
26 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 26 de junho 2025, às 08:00, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar e por videoconferência.
2. **Convocação:** Dispensada em razão da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração analisaram o material disponibilizado pela Companhia e manifestaram-se da seguinte forma sobre as alterações propostas pela B3, no Regulamento do Novo Mercado:

Preliminarmente a Administração da Companhia apresentou todas as 25 (vinte e cinco) propostas da B3 para alteração do Regulamento do Novo Mercado, considerando todos os pontos que impactam a Companhia e sua governança, bem como informou que nos próximos 6 (seis) meses a B3 iniciará uma nova frente de trabalho para avaliar novas alterações ao Regulamento do Novo Mercado, que inclui os critérios para apurar o quórum para aprovação de alterações.

Ato contínuo os membros do Conselho de Administração expressaram o entendimento que, a constante adequação da regulamentação às melhores práticas do mercado é de extrema importância para o fortalecimento do mercado financeiro, no entanto é necessário um panorama mais aprofundado das alterações propostas pela B3, principalmente em relação as que serão trazidas nos próximos 6 (seis) meses e, diante do exposto, manifestaram-se da seguinte forma sobre as alterações propostas:

5.1. Aprovar (voto a favor), por unanimidade dos votos, os seguintes itens: **Proposta 4** - Flexibilização da Câmara de Arbitragem; **Proposta 14** - Possibilidade de renúncia ao anonimato; **Proposta 17** - Possibilidade de prorrogação de prazo para defesa e recurso; **Proposta 19** - Revogação da ICVM 476; **Proposta 22** - Adaptação normativa; e **Proposta 23** - Prazo de adaptação.

5.2. Rejeitar (voto contra), as seguintes propostas: **Proposta 1** - Overboarding; **Proposta 2** - Limite de mandatos para independentes; **Proposta 3** - Mínimo de independentes; **Proposta 5** - Dosimetria das penalidades; **Proposta 6** - Comitê de Auditoria Estatutário; **Proposta 7** - Encontros trimestrais entre CAE e o auditor independente; **Proposta 8** - Obrigação de lavratura de ata pelo CAE; **Proposta 9** - Composição do CAE; **Proposta 10** - Possibilidade de divulgação da instauração de processo sancionador; **Proposta 11** - Possibilidade de absorção das atividades do CAE pelo Comitê de Riscos; **Proposta 12** - Previsão expressa de adesão ao NM; **Proposta 13** - Possibilidade de um único canal de denúncias; **Proposta 15** - Divulgação de denúncias; **Proposta**

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

16 - Mudança de prazo para entrada em vigor de alterações; **Proposta 18** – Regra de liquidez; **Proposta 20** – Critério de Independência; **Proposta 21** - Acumulação de cargos; **Proposta 24** - Novo Mercado Alerta; e **Proposta 25** - Confiabilidade das DFs.

5.3. Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, autorizar que quaisquer procuradores representem a Companhia na audiência restrita para evolução do Novo Mercado B3 – Brasil, Bolsa, Balcão que tenha como ordem do dia deliberar sobre os temas indicados nos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcelo Eduardo Martins, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Julio Fontana Neto; Riccardo Arduini; Aurélio Pavinato; Janet Drysdale; Maria Carolina Ferreira Lacerda; e Marina Barrene de Artagão Quental.*

Fattyima Blum Gonçalves

Secretária

OAB/PR nº 73.891